



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos
Comunitários - PROEC/UEMS



Edital de Errata nº 032-2020-PIBCEL – PROEC-UEMS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/ UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Errata nº 32/2020 – PIBCEL – PROEC - UEMS referente ao Edital nº 08/2020-PIBCEL – PROEC-UEMS Seleção de acadêmicos da UEMS ao Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer.

Onde consta:

4.2. Referentes ao orientador:

j) ser professor ou técnico com formação superior que seja coordenador ou colaborador de Programa, Projeto ou Curso de Cultura, Esporte e Lazer aprovado, registrado e em desenvolvimento, conforme a Resolução CEPE-UEMS, Nº 1786 de 24 de outubro de 2016 que homologou a Deliberação CECAC/UEMS nº 07 de 15 de setembro de 2016 que estabelece a Política de Cultura, Esporte e Lazer, assim como a Resolução CEPE-UEMS, nº 1.868 que homologou a Deliberação CECACPROEC/UEMS nº 9 com alterações, de 21 de junho de 2017, **com vigência mínima prevista até 31 de julho de 2020;**

Passa a constar:

4.2. Referentes ao orientador:

j) ser professor ou técnico com formação superior que seja coordenador ou colaborador de Programa, Projeto ou Curso de Cultura, Esporte e Lazer aprovado, registrado e em desenvolvimento, conforme a Resolução CEPE-UEMS, Nº 1786 de 24 de outubro de 2016 que homologou a Deliberação CECAC/UEMS nº 07 de 15 de setembro de 2016 que estabelece a Política de Cultura, Esporte e Lazer, assim como a Resolução CEPE-UEMS, nº 1.868 que homologou a Deliberação CECACPROEC/UEMS nº 9 com alterações, de 21 de junho de 2017, **com vigência mínima prevista até 31 de julho de 2021;**

Onde consta:

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão cadastradas e submetidas somente via internet pela plataforma do SIGProj.

Anexo I

- Formulário 1 - Cadastro do acadêmico;
- Formulário 2 – Cadastro Geral de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer;

Documentos pessoais digitalizados: RG e CPF e comprovante bancário legível de conta corrente ou poupança (somente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal em nome do próprio aluno).

Passa a constar:

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão cadastradas e submetidas somente via internet pela plataforma do SIGProj.

Anexo I

- Formulário 1 - Cadastro do acadêmico;
- Formulário 2 – Cadastro Geral de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer;

Documentos pessoais digitalizados: RG e CPF.

Dourados- MS, 16 de abril de 2020.



Prof. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
PROEC/UEMS